



# CRECIMA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 20ª REGIÃO

ATA DA 01ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA DO CRECI/MA,  
EXERCÍCIO 2023.

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte três, às 09 h: 30 min, na Sede do **Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 20ª Região**, situado na Rua Pajeú, Quadra 07, nº 20, Edifício João Teodoro, Calhau, São Luís (MA), CEP 65.071-645, qualificado sob o regime de autarquia pública federal, com CNPJ nº 05.760.772/0001-45, e representado pelo seu Presidente, **Ismael de Vasconcelos Veras**, brasileiro, corretor de imóveis, CRECI/MA 2.520, CPF nº 791.120.643-00, declarou aberta a 01ª reunião Ordinária de Diretoria do CRECI/MA do ano de 2023. Na ocasião, o Presidente cumprimentou os presentes, depois de confirmada a existência de quórum. Presenças registradas: 07 (sete) Diretores, cuja composição da mesa ficou da seguinte forma: **Ismael de Vasconcelos Veras, CRECI/MA 2.520** (Presidente); **Ezequiel Sisnando Xenofonte Neto CRECI/MA 1.766** (1º Vice-Presidente); **Ademar Mariano Ribeiro CRECI/MA 180** (2º Vice-Presidente); **Wagner Pessoa Moraes, CRECI/MA 1.303** (1º Diretor Secretário); **Margarida de Fátima Coqueiro Lago, CRECI/MA 4.160** (2ª Diretora Secretária); **Lucyana Rafaella Pinto Brito Coelho, CRECI/MA 5.482** (1ª Diretora Tesoureira); **Sebastião Paiva, CRECI/MA 1.866** (2º Diretor Tesoureiro). Outros participantes: **Diego Gomes Barros** (Superintendente); **André Luiz Torres Gomes de Sá** (Assessor Jurídico); **Thayse Borges Sousa** (Estagiária). O Presidente fez a leitura da Ordem do dia. **Pauta do dia: 01. Vistoria a Setores do CRECI/MA (verificação de conformidades, levantamentos e etc.); 02. Alinhamento dos processos de cobrança (diálogo com o Assessor Jurídico); 03. Impressão de carteiras; 04. Aluguel dos carros e processos de licitação; 05. Reforma do auditório; 06. Plenárias (jetons e etc.); 07. Visita a Municípios no Estado do Maranhão; 08. II Encontro Nacional para Eficiência de Arrecadação no Sistema COFECI-CRECI (SCC); 09. Temas Livres.** Na leitura do primeiro ponto, qual seja, **01. Vistoria a setores do CRECI/MA (verificação das conformidades, levantamentos etc.)**, o Presidente franqueou a palavra ao 1º Vice-Presidente, Ezequiel Sisnando Xenofonte Neto, que cumprimentou a todos os presentes. Ato contínuo, o presidente passou a palavra ao 1º Diretor Secretário, Wagner Pessoa, que também cumprimentou a todos, inclusive o 2º Diretor Secretário, Ademar Mariano, que acompanhava a reunião por videoconferência (Whatsapp), na cidade de Imperatriz/MA. Logo depois foi dada a palavra aos demais membros da diretoria presentes. Em seguida, o Presidente passou a palavra ao Superintendente, Diego Gomes Barros, que expôs algumas considerações pertinentes ao tema, como exemplo, a visita do Conselheiro Federal, Elídio Torres, aos setores do CRECI/MA para averiguações e apontamentos importantes. As atribuições do mesmo foram disciplinadas através de portaria. **02. Alinhamento dos processos de cobrança (diálogo com o Assessor Jurídico)**. O Presidente informou a todos que havia a necessidade de o CRECI/MA cobrar as anuidades

## CRECI MARANHÃO

Rua Pajeú, Qd. 07 - Ed. João Teodoro  
Nº 20, Calhau | São Luís - MA  
CEP 65071-670 | TEL: (98) 3232-2882  
CNPJ: 05.772/0001-45  
E-mail: crecima@creci-ma.org.br

## DELEGACIA DE IMPERATRIZ

Rua Urbano santo, 155 sala 503  
Tipo C Centro | Imperatriz - MA  
CEP: 659000-410 | TEL: (031 99) 3525-3336  
CNP: 05.760.772/0001-45  
E-mail: drimperatriz@creci-ma.org.br

## DELEGACIA DE BALSAS

Galeria Scarton, Rua Dr. Justo Pedrosa  
Nº 252, sala 06, Centro Balsas - MA  
CEP: 658000-000 | TEL: XX  
CNPJ: 05.760.772/0001-45  
E-mail: drbalsas@creci-ma.org.br





dos corretores que estavam inadimplentes. Logo em seguida o Assessor Jurídico, André Luiz Torres Gomes de Sá, deu algumas considerações sobre o início das cobranças, esclarecendo que o levantamento das inadimplências são desde o ano de 2017, e que foram formadas 03 equipes para imprimir estes levantamentos, a primeira fase foi o envio das notificações aos corretores, cuja duração prevista são de 03 meses. Informou também que por motivos de divergências de endereço algumas notificações não foram enviadas. Ato contínuo, o Assessor Jurídico, solicitou a instauração de uma portaria para que as cobranças das anuidades vencidas sejam feitas apenas pelo jurídico de uma forma mais técnica. Outra questão importante refere-se ao momento que o corretor manifestar o interesse em negociar as anuidades, pois deve-se atentar aos procedimentos legais em resoluções, isto é, a parcela não pode ser inferior a R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) cujo fundamento está na Resolução N° 1.482/22. O Assessor Jurídico também solicitou com urgência a criação da Procuradoria para procedimentos adequados de cobranças de anuidades. Foi exposto também a necessidade de o corretor atualizar suas informações pessoais na base de dados cadastrais do CRECI. Outra opção seria atualizar os seus dados domiciliares no aplicativo i-corretor juntando o comprovante de endereço atualizado, até mesmo por medida de segurança para que se previna de eventuais falsificações. Ainda, nesta mesma esteira, pontuou o Assessor Jurídico que para os procedimentos de cobranças o que mais dificulta é a localização de endereço do corretor para notificações, pois estas se encontram desatualizadas.

**03. Impressão de carteiras.** O Presidente estabeleceu a impressão imediata das carteiras aos corretores que não estiverem inadimplentes, solicitou que os corretores sejam informados a atualizarem sua foto, foi proposto também a padronização de um tamanho para as carteiras. O Superintendente expôs que foi informado sobre a existência de um tipo de restrição junto ao COFECI, por conta de um modelo nacional já existente no órgão, e conseqüentemente, se faz necessária uma autorização do mesmo. O 1° Vice-Presidente, Ezequiel Sisnando Neto, pontuou que seja feito o envio do padrão das carteiras do CRECI para o COFECI para a devida aprovação. **04. Aluguel de carros e processos de licitação.** O Presidente passou a palavra ao Superintendente que mencionou a situação do aluguel dos carros, esclareceu que o CRECI não terá mais carros próprios, o 1° Diretor Secretário, Wagner Pessoa, pontuou que não haverá mais necessidade de licitação para qualquer reparo no carro, sendo que tudo será assegurado pela locadora. O Superintendente informou que a licitação referente ao aluguel dos carros está sendo feita pela Dra. Joilde D'êça, cuja modalidade é pregão eletrônico e a previsão de conclusão está para o mês de março, a quantidade de carros estabelecida no processo de licitação será de 3 (três), um ponto esclarecido no momento sobre os carros velhos, é que estes serão leiloados. **05. Reforma do auditório.** O Presidente do CRECI/MA passou a palavra ao Superintendente, Diego Gomes, que pontuou que o processo licitatório da reforma está em andamento, mas existe a necessidade de uma vistoria técnica que só pode ser feita por um engenheiro, o 1° Vice-Presidente, Ezequiel Sisnando Neto, e a 1ª Diretora Tesoureira, Lucyana Brito Coelho, dispuseram de ajuda para a busca de um engenheiro para realizar as devidas providências, todos concordaram que a busca pelo engenheiro terá que ser feita o mais rápido possível, para dar prosseguimento ao processo. **06. Plenárias (jetons).** O Presidente comentou sobre

## CRECI MARANHÃO

Rua Pajeú, Qd. 07 - Ed. João Teodoro  
N° 20, Calhau | São Luis - MA  
CEP 65071-670 | TEL: (98) 3232-2882  
CNPJ: 05.772/0001-45  
E-mail: crecima@creci-ma.org.br

## DELEGACIA DE IMPERATRIZ

Rua Urbano Santo, 155 sala 503  
Tipo C Centro | Imperatriz - MA  
CEP: 659000-410 | TEL: (031 99) 3525-3336  
CNPJ: 05.760.772/0001-45  
E-mail: drimperatriz@creci-ma.org.br

## DELEGACIA DE BALSAS

Galeria Scarton, Rua Dr. Justo Pedrosa  
N° 252, sala 06, Centro Balsas - MA  
CEP: 658000-000 | TEL: XX  
CNPJ: 05.760.772/0001-45  
E-mail: drbalsas@creci-ma.org.br





# CRECIMA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 20ª REGIÃO

a realização da próxima plenária, pontou que houve o aumento do Jeton. O Superintendente pontuou que a portaria do aumento do jeton já foi enviada para o COFECI, e está aguardando a homologação. **07. Visita a Municípios no Estado do Maranhão.** O Presidente ponderou sobre a necessidade de manter o relacionamento com os municípios do Maranhão e que a participação da Assessoria de Imprensa é de suma importância no desempenho de atividades relacionadas ao CRECI/MA. Ressaltou também, a necessidade da Assessoria de Imprensa enviar para os corretores de imóveis aniversariantes do mês, mensagens de feliz aniversário, bem como aos membros da diretoria e a todos os municípios. **08. II Encontro Nacional para Eficiência de Arrecadação no Sistema COFECI-CRECI (SCC).** O Presidente informou que este encontro é uma qualificação profissional e que ocorrerá em Fortaleza/CE. Informou ainda que o início da gestão foi difícil devido a diversos fatores, um desses, gira em torno da necessidade do prédio do Conselho sofrer uma reforma, mas solicitou a ajuda e o companheirismo de todos para que a gestão continue sendo desenvolvida da melhor forma possível. **09. Temas livres.** Franqueada a palavra ao 1º Diretor Secretário, Wagner Pessoa, o mesmo propôs unicidade, por parte da diretoria, nas respostas apresentadas aos corretores de imóveis no que se refere às cobranças de anuidades e que o fundamento legal para isso está previsto no art. 20, X da Lei 6.530/78 e no art. 5º da Lei 12514/11. Dando continuidade a reunião da diretoria, O Presidente reiterou aos membros presentes sobre a importância do projeto final de tarde com o Presidente, e que o corpo diretor deve acompanhá-lo nessas atividades. Outro ponto que foi destaque, refere-se ao diálogo presencial que teve com a reitora da Universidade CEUMA, e um dos assuntos abordados foi a parceria firmada entre os entes, e que deve publicitar aos corretores de imóveis sobre a possibilidade de realização de sua inscrição no curso de Tecnólogo em Transações Imobiliárias. Por fim, nada mais havendo, o Presidente deu por encerrada a 01ª reunião de Diretoria do CRECI/MA de 2023, e agradeceu a presença e participação dos diretores e auxiliares.

**Ismael de Vasconcelos Veras**  
Presidente – CRECI/MA  
CPF 791.120.643-00

**Wagner Pessoa Morais**  
1º Diretor Secretário – CRECI/MA  
CPF 024.104.584-32

## CRECI MARANHÃO

Rua Pajeú, Qd. 07 - Ed. João Teodoro  
Nº 20, Calhau | São Luís - MA  
CEP 65071-670 | TEL: (98) 3232-2882  
CNPJ: 05.772/0001-45  
E-mail: crecima@creci-ma.org.br

## DELEGACIA DE IMPERATRIZ

Rua Urbano santo, 155 sala 503  
Tipo C Centro | Imperatriz - MA  
CEP: 659000-410 | TEL: (031 99) 3525-3336  
CNP: 05.760.772/0001-45  
E-mail: drimperatriz@creci-ma.org.br

## DELEGACIA DE BALSAS

Galeria Scarton, Rua Dr. Justo Pedrosa  
Nº 252, sala 06, Centro Balsas - MA  
CEP: 658000-000 | TEL: XX  
CNPJ: 05.760.772/0001-45  
E-mail: drbalsas@creci-ma.org.br